



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.**


Às 14:00 (quatorze) horas do dia 01 (primeiro) do mês de setembro de 2015, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, designada pela Portaria 001/2015 – Interv., sob a presidência de Luanna Maria Conceição de Moraes, membros efetivos: Elizângela Siqueira Santos Sena, Marcos Felipe da Silva Lisboa e Maria Cláudia Moura da Rocha, como membro suplente e Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN, para apreciar a seguinte pauta: 1º) **Abertura dos Envelopes (habilitação e proposta de preços) do processo licitatório 005/2015 – Interv., de modalidade Carta Convite 004/2015- Interv.;** 2º) **Abertura dos Envelopes (habilitação e proposta de preços às 14:00 horas) do processo licitatório 004/2015 – Interv., de modalidade Carta Convite 003/2015 – Interv. 2ª Convocação (às 16:00 horas).** A presidente da CPL iniciou a primeira sessão, da licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de plataforma elevatória e sua respectiva instalação, constatando que das 11 (onze) empresas convidadas para participarem do certame, apenas 2 (duas) apresentaram seus respectivos envelopes, quais foram, **ELEVPLUS MANUTENÇÃO LTDA – ME e INDUSTRIAL ELEVADORES.** Presente apenas a Sra. Suzy Alves, representante desta última empresa. Diante do não comparecimento do número mínimo legal (três) de empresas habilitadas para dar continuidade aos procedimentos (abertura dos envelopes) a sessão foi encerrada com a devolução dos documentos para a Sra. Suzy. Primeira sessão encerrada pela presidente da CPL.

As 16:00 horas, iniciou-se, pela presidente da CPL, a segunda sessão do dia para a abertura dos envelopes da licitação que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de aparelhos condicionadores de ar e a instalação dos mesmos. Das 18 (dezoito) empresas convidadas para a segunda convocação deste processo licitatório, apenas 3 (três) enviaram envelopes de habilitação e proposta comercial, quais são: **NATAL SERVICE, CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO E CONSTRUTORA HCCON.** Os envelopes de habilitação foram abertos nesta mesma ordem, onde as duas primeiras estavam devidamente habilitadas, porém, a terceira empresa, Construtora HCCON, não continha em seu objeto social a comercialização e instalação de condicionadores de ar, não estando habilitada para dar continuidade ao certame. Houve questionamento por parte do representante desta última Sr. Helder, argumentando que o objeto da presente licitação está incluído em “equipamentos e materiais de construção”, não sendo tal argumento aceito pela CPL, foi-lhe dado prazo de praxe para recurso, porém, caso o recurso não



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

seja interposto no prazo legal, a CPL irá realizar a contratação direta de empresa para adquirir e instalar os aparelhos condicionadores de ar na nova sede deste Conselho, uma vez que esta já é a segunda chamada que tornou-se frustrada, e a demora para realizar outro procedimento licitatório irá acarretar a este órgão, prejuízos financeiros irreparáveis tendo em vista que a obra de reforma esta completamente paralisada aguardando apenas a resolução desta contratação, tudo na mais plena conformidade com a Lei nº 8.666. Quanto ao processo para contratação da plataforma elevatória ainda será analisado em outra reunião da CPL para saber se irá realizar uma segunda chamada ou a contratação direta de empresa especializada. A presidente da comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e por Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN, Natal/RN, 01 de setembro de 2015.




LUANNA MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS

PRESIDENTE DA CPL



MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA

MEMBRO EFETIVO



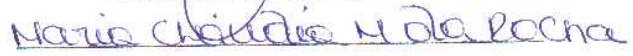
ANA VIRGÍNIA CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOGADA 9.046/RN



ELIZÂNGELA SIQUEIRA SANTOS SENA

MEMBRO EFETIVO



MARIA CLÁUDIA MOURA DA ROCHA

MEMBRO SUPLENTE



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

contratados. A Vip Tech formulou proposta mais vantajosa, também após pesquisa rigorosa de preços de mercado, no valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Valo que irá englobará a plataforma elevatória e a mão de obra para instalação da mesma. O pagamento deste contrato foi fixado da seguinte maneira: 50% do valor global, no momento da assinatura do contrato, que corresponde a R\$ 22.440,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais); segunda parcela, 25% do valor global, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela que corresponde a R\$ 11.220,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais); e a terceira parcela, 25% do valor global, 60 dias após o pagamento da primeira parcela, que corresponde a R\$ 11.220,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais). Por fim, foi confeccionado o termo do segundo aditivo do contrato da Construtora HCCON no valor de R\$ 31.554,76 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), que será devidamente pago no dia 16 de novembro de 2015. A presidente da comissão deu por encerrada a reunião, sendo lida a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e por Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN. Natal/RN, 12 de novembro de 2015.

Luanna Maria P. de Moraes
LUANNA MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CPL

Elizângela Siqueira Santos Sena
ELIZÂNGELA SIQUEIRA SANTOS SENA
MEMBRO EFETIVO

Marcos Felipe da Silva Lisboa
MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA
MEMBRO EFETIVO

Maria Cláudia Moura da Rocha
MARIA CLÁUDIA MOURA DA ROCHA
MEMBRO SUPLENTE

Ana Virgínia Cabral de Oliveira
ANA VIRGÍNIA CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADA 9.046/RN



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) do mês de novembro de 2015, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, designada pela Portaria 001/2015 – Interv., sob a presidência de Luanna Maria Conceição de Moraes, membros efetivos: Elizângela Siqueira Santos Sena, Marcos Felipe da Silva Lisboa e Maria Cláudia Moura da Rocha, como membro suplente e Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN, para apreciar a seguinte pauta: 1º) **Concretização da Dispensa de Licitação para aquisição e instalação de condicionadores de ar e plataforma elevatória e as respectivas empresas para a nova sede do CORE/RN;** 2º) **Publicação em jornal de grande circulação do extrato de dispensa;** 3) **Data de assinatura dos contratos e seus valores/menor custo benefício;** 4) **Confecção e Assinatura do segundo aditivo do contrato da Construtora HCCON.** A presidente da CPL iniciou a sessão, afirmando que após análise da Comissão chegou-se a concretização da dispensa de licitação para a aquisição e instalação tanto dos condicionadores de ar quanto da plataforma elevatória, em face das manifestações e argumentos já confeccionados, onde após breve pesquisa, chegou-se a conclusão, diante do menor custo benefício para este Órgão que, a empresa responsável pelo fornecimento e instalação dos condicionadores será a **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO**, e para a plataforma elevatória será a **VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS E ELEVADORES LTDA – ME**. Ambas possuem todos os documentos para habilitação em dia, assim como também, todas as certidões negativas devidamente atualizadas. Desta feita, já foi fixado que a publicação do extrato de dispensa de licitação em jornal de grande circulação será no dia 14 de novembro de 2015 e que a assinatura dos contratos será na segunda-feira, dia 16 de novembro do decorrente ano. A Campos Equipamentos e Refrigeração formulou a melhor proposta, após análise de valores de mercado, com o total de R\$ 15.265,00 (Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), valor esse que englobará o fornecimento de 6 (seis) condicionadores de ar (2 de 18.000 BTUS; 1 de 12.000 BTUS; 2 de 9.000 BTUS e 1 de 30.000 BTUS), mais 4 (quatro) pontos de instalação para futuros aparelhos com as seguintes capacidades: 1 de 30.000 BTUS, 1 de 9.000 BTUS e 2 de 12.000 BTUS), e mão de obra. O pagamento diante deste contrato foi fixado da seguinte forma: a primeira parcela, no valor de R\$ 7.632,50 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) a ser pago no ato da assinatura do contrato, correspondente a 50% do valor global, e a segunda parcela, de mesmo valor, após a instalação dos aparelhos e conclusão dos serviços.